



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## INDICAÇÃO N.º 941, DE 2023

(Da Sra. Cristiane Lopes)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para solicitar, em caráter de urgência, a convocação de todos os aprovados no concurso do DEPEN 2020.

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **CRISTIANE LOPES**

Apresentação: 28/06/2023 17:34:11.670 - MESA

INC n.941/2023

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ , DE 2023.**  
(Da Deputada Cristiane Lopes)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para solicitar, em caráter de urgência, a convocação de todos os aprovados no concurso do DEPEN 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, em caráter de urgência, **a convocação de todos os aprovados no concurso do DEPEN 2020**, que está em andamento e com validade até maio de 2024, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

O concurso público mencionado, regido pelo Edital Concurso do DEPEN, nº 01, de 04 de maio de 2020, conta com aproximadamente 1.000 (mil) APROVADOS APTOS em todas as fases da primeira etapa (prova objetiva, discursiva, exame de aptidão física, avaliação psicológica, apresentação de documentos, avaliação de saúde, avaliação de títulos e investigação social).

Trata-se de um pleito legitimado por inúmeros fatores de conhecimento público e notório, como a grande defasagem de servidores e a importância do trabalho realizado pela instituição no combate ao crime organizado, na assistência aos estados, no isolamento de líderes criminosos, na efetiva proteção de autoridades políticas, no controle de abusos em prisões nas operações junto aos outros órgãos, na aplicação de medidas diversas da prisão dentre diversos outros ilícitos que passam pelos estados e pela federação. Além disso, a extensa fronteira do país carece de um aumento no patrulhamento em toda função de execução penal, através de maior efetivo, para auxiliar no maior controle, busca, captura e combate ao tráfico internacional de pessoas, animais, armas, drogas e demais crimes.

Para a plena efetivação dessa convocação, é necessário o aumento do número de vagas da carreira, regida pela LEI Nº 10.693 com 500 cargos e pela LEI 11907/09 com mais 1.100 cargos, bem como se faz urgente que o Governo Federal, através da SENAPPEN e do MJSP, priorize o pleito junto aos demais Ministérios no tocante ao andamento do PLDO e do PLOA para o exercício de 2024 e a utilização dos recursos provenientes dos referidos planos em vigor para que venha a ocorrer o curso de formação concurso com custeio pelo Fundo Penitenciário Nacional.

Reforço que o aproveitamento de todos os aprovados gerará, ainda, uma enorme economia aos cofres públicos, diante dos gastos que envolvem a elaboração de um novo edital dessa magnitude, sendo medida possível, necessária e razoável.

A referida ação possibilita, ainda, que o Brasil possa contar com uma Polícia Penal Federal (PPF) mais forte e presente em mais presídios, delegacias e operações conjuntas, a fim de que possa cumprir de maneira mais efetiva as competências que lhe são atribuídas constitucional e legalmente.



lexEdit  
\* C D 2 3 8 5 9 5 5 7 8 4 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **CRISTIANE LOPES**

Por se tratar de uma decisão discricionária do Poder Executivo, encaminho a presente solicitação através de indicação legislativa.

Apresentação: 28/06/2023 17:34:11.670 - MESA

**INC n.941/2023**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Cristiane Lopes**

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO



\* C D 2 2 3 8 5 9 5 5 7 8 4 0 0 \* LexEdit

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900  
Fone: (61) 3215-5618 e-mail:dep.cristianelopes@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238595578400>